

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 585/2004 de 3 de Agosto de 2004

Nos termos do disposto na alínea g) do artigo 227.º, da Constituição, na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de Março, conjugados com o n.º 3 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro, diploma que aprova a estrutura orgânica do VIII Governo Regional dos Açores, decido o seguinte:

1. Autorizar a **ABRAÇO** - Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA - Instituição de Utilidade Pública, pessoa colectiva n.º 503 170 151, com sede na Travessa do Noronha, n.º 5, 4º Esq., 1250-169 Lisboa, a angariar receitas na Região Autónoma dos Açores, no âmbito do Dia Mundial de Luta Contra a Sida, mediante a realização do seu IX Peditório Nacional de rua, que decorrerá nos dias 27 a 30 de Novembro e no dia 1 de Dezembro de 2004.

2. O número da conta onde serão depositadas as quantias angariadas é, segundo informação da instituição requerente, o 518/14367659, da instituição de crédito bancário – Banco Comercial Português (BCP).

3. A entidade ora autorizada, a realizar o presente peditório, fica obrigada à prestação de contas, nos termos do n.º 1 do artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de Março.

15 de Julho de 2004. - Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.